



Guaratinguetá, 12 de julho de 2023.

Ofício C-nº 140/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 066/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 066/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 2.898.927,17 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.898.927,17 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), na Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos provenientes de parte de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de exercício de 2022 dos recursos disponíveis do Salário Educação - QSE.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP